

JOSEPH RATZINGER – JÜRGEN HABERMAS

João Loureiro*

Em Janeiro de 2004, a Academia Católica na Baviera¹ promoveu um encontro entre o Cardeal Joseph Ratzinger e o filósofo Jürgen Habermas que passou quase despercebido entre nós. E, no entanto, o indubitável relevo dos intervenientes aconselharia outros ecos, para mais num tempo em que, sobretudo após o 11 de Setembro, e pelas vias mais trágicas, muitos redescobriram que, afinal, a religião não tinha morrido nem se deixava acantonar na esfera da privacidade.

Os *Estudos*, beneficiando da pronta e generosa anuência da Academia Católica na Baviera e dos autores ao pedido de permissão para traduzir e publicar as respectivas intervenções, sentem-se honrados pela possibilidade de facilitar aos leitores de língua portuguesa o acesso a estes textos, que serão objecto de comentário em próximos números.

Pertencendo a uma mesma geração – profundamente marcada pela tragédia da Segunda Guerra Mundial –, Ratzinger e Habermas trilharam caminhos muito distintos. O primeiro, nascido em 1927 em Marktl am Inn, na Baviera², com um sólido percurso teológico e uma prática de vida em conformidade – numa visita a Coimbra, Leonardo Boff revelou que a generosa renúncia do Cardeal Ratzinger a parte do seu salário contribuiu para pagar a formação que ele e outros estudantes com mais dificuldades fizeram na Alemanha –, viu-se chamado a desempenhar o delicado múnus de Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé. O segundo, nascido em Dusseldorf em 1929, figura cimeira da Escola de Frankfurt, é indubitavelmente um dos maiores nomes da filosofia alemã e mundial contemporâneas. Nos últimos anos, a religião tem sido um

* Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

¹ As duas tomadas de posição estão publicadas em *Zur Debatte* (2004/1), sendo acessíveis no original alemão no seguinte endereço: <http://kath-akademie-bayern.de/www.katholische.de>.

² Sobre a biografia de Ratzinger, cf. a sua entrevista com Peter Seewald: *Salz der Erde*, Stuttgart, 1996 (trad.: *O sal da terra. O Cristianismo e a Igreja Católica no limiar do Terceiro Milénio*, Lisboa, 1997).

topos cuja presença é crescente na obra de Jürgen Habermas, assistindo-se a uma passagem de “referências ocasionais e dispersas”³ para uma abordagem sistemática. Com efeito, os comentários ao debate sublinham que, para Habermas, a religião se tornou “um parceiro de diálogo natural”⁴, que se abriu uma “nova janela”⁵ e que se assistiu a uma “história de reconciliação”⁶. O próprio Ratzinger veio recentemente, no quadro de uma discussão com Galli della Loggia, salientar que Habermas, “considerado no mundo de língua alemã como o laico mais puro”, descobriu a importância e a necessidade de traduzir “em linguagem laica o tesouro de sabedoria (...) das tradições religiosas”⁷.

Estado, poder, constituição, direito, religião, moral, legitimidade, democracia, são algumas das palavras-chave deste encontro, em que os autores retomam linhas de força das suas obras. Apesar da diferença de fundamentos – a perspectiva pós-metafísica de Jürgen Habermas não é, manifestamente, a de Ratzinger, que traz para o terreno da discussão a tradição jusnaturalista (embora reconhecendo os obstáculos com que esta se confronta) –, ambos convergem no reconhecimento da importância da “força do direito”⁸ e na necessidade de um diálogo fecundo entre razão e religião.

³ Cf., neste sentido, referindo-se ao período que antecedeu a *Teoria des kommunikativen Handens*, JOSÉ MARIA MARDONES, *El discurso religioso de la modernidad. Habermas y la religión*, Barcelona, 1998, p. 19. Uma síntese da posição de Habermas antes dos textos pós-onze de Setembro, pode ver-se noutra obra de Mardones, *Sintomas de un retorno. La religión en el pensamiento actual*, Santander, 1999, p. 92-113. Para um acesso aos textos, vide a colectânea organizada e prefaciada por Eduardo MENDIETA: Jürgen HABERMAS, *Israel o Atenas: Ensayos sobre religión, teología y racionalidad*, Madrid, 2001; imprescindível é *Glauben und Wissen* (trad.: “Criar e saber”, in: Jürgen HABERMAS, *El futuro de la naturaleza humana. Hacia una eugenesia liberal?*, Barcelona/ Buenos Aires/ México, 2002, p. 129-146).

⁴ Thomas ASSHEUER, “Auf dem Gipfel der Freundlichkeiten: Jürgen Habermas und Kardinal Ratzinger diskutieren über Religion und Aufklärung”, *Die Zeit* (2004/5).

⁵ Eckhard FUHR, a propósito de um novo volume – o décimo – dos *Kleine politische Schriften (Der gespaltene Westen*, Frankfurt a. M., 2004): v. “Der Weltbürger ist froh über sei europäisches Haus. Gibt immer noch die Stichworte vor: Zum 75. Geburtstag von Jürgen Habermas erscheint ein neuer Band politischer Schriften”, *Die Welt*, 18 de Junho de 2004.

⁶ *Neuer Gesellschaft/Frankfurter Hefte*, apud Axel BOHMEYER, “Religiöse Wende oder katholische Umarmung?”, *Sciencegarden – Magazin für junge Forschung* (<http://www.sciencegarden.de/scripts/print/printpage.php>).

⁷ “Pensieri cardinali. Ratzinger e Galli della Loggia su storia, politica e religione”, *Il Foglio Quotidiano*, Anno IX (2004/297), 27 de Outubro de 2004.

⁸ Esta importância do direito é um traço marcante do pensamento de ambos. No caso de Jürgen Habermas, a obra de referência é, indubitavelmente, *Faktizität und Geltung. Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats*, Frankfurt a. M., 1992, sem prejuízo das incursões anteriores por este território (cf., sobre estas, José Manuel AROSO LINHARES, *Habermas e a Universalidade do Direito: A Reconstrução de um modelo “estrutural”* Coimbra, 1989; criticamente, tomando já em consideração *Faktizität und Geltung*, António Castanheira NEVES, *A crise actual da filosofia do direito no contexto da crise global da filosofia. Tópicos para a possibilidade de uma reflexiva reabilitação*, Coimbra, 2003, esp. p. 115-138). Quanto ao

Na melhor tradição do CADC de abertura ao debate e de atenção à contemporaneidade, os textos assumem acrescido relevo numa circunstância em que, como denuncia o Cardeal Ratzinger em *La Repubblica*⁹, nos confrontamos com um “secularismo agressivo”, que contrasta com a “secularização não aniquiladora”¹⁰ de Habermas, e em que “o laicismo não é mais aquele elemento de neutralidade que abre espaços de liberdade para todos”, antes surge como uma “ideologia que se impõe por meio da política e não concede espaço público à visão católica e cristã”.

Importa, pois, continuar a tateante procura que marca a condição humana, em diálogo com o mundo, no respeito da diferença, mas sem tombar no indiferentismo e relativismo que a modernidade tardia professa.

E nessa tarefa, teologia e filosofia, fé e razão “constituem como que as duas asas pelas quais o espírito humano se eleva à contemplação da verdade”¹¹. Porque só a “verdade (nos) vos tornará livres”¹².

Cardeal Ratzinger, permitimo-nos remeter para *Wahrheit, Werte, Macht. Prüfsteine der pluralistischen Gesellschaft*, Freiburg, 1993 (trad.: *Verdad, valores, poder. Piedras de toque de la sociedad pluralista*, Madrid, 1998) e agora, por ocasião do 60.º aniversário do desembarque das tropas aliadas na Normandia, o texto “A procura da paz”, *Communio* 21 (2004/3), p. 261-272.

⁹ 19 de Novembro de 2004.

¹⁰ *Glauben und Wissen*, cit., p. 144.

¹¹ João Paulo II, *Fides et ratio (A fé e a razão: Carta Encíclica do Sumo Pontífice João Paulo II aos Bispos da Igreja Católica sobre as relações entre a fé e a razão)*, Lisboa, 1998, p. 5).

¹² Jo 8, 32.